ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/78.
DE 08 DE AGÔSTO DE 1 978.

Que, prorroga o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru por vinte (20) dias. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Decretou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica, prorrogado o recesso parlamentar da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU por vinte (20) dias em virtude da participação dos Vereadores; desta Casa Legislativa ao Congresso Nacional de Vereadores a realizar-se no Balneário Camboriú, Santa Catarina.

Art. 2º - O período de prorrogação do recesso de que trata o Art. 1º desta Resolução será, complementado com a prorrogação dos trabalhos até o dia 20 de Dezembro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 08 dias do mês de agôsto do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
Presidente

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice-Presidente

e.b.